



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 009, DE 14 DE ABRIL DE 2022

EMENTA: DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para os Servidores, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz de Iguaçu-Pr, no período compreendido entre os dias 18 à 20 de abril de 2023, para participarem do curso de capacitação e aperfeiçoamento, denominado “**TRAMITES FORMAIS PARA O PROVIMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS NA ADMINSITRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E LDO 2024 – SUA ANALISE, TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL**”, **promovida pela Empresa SCHNEIDER Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública - ME.**, sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Alberto Mareco	Servidor Efetivo	1.926,25
Anderson Luiz Back	Servidor Efetivo	1.926,25
Camila de Lima Dias	Advogada	1.926,25
Odete Cristina Perez Mareco	Servidora Efetiva	1.926,25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

MAURO ANDRÉ WEIGMER

Presidente